

PROCESSO N.º 22.669.058-1

EDITAL E REGULAMENTO DE CONVOÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024

A Secretaria de Estado das Cidades, criada pela Lei Estadual N.º 21.352/2023, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Paraná, através da Comissão de Audiência Pública, designada pela Resolução Conjunta N.º 090/2024 – SECID/SEI/SEFA/SEPL/PARANACIDADE/SEEC, com fundamento no Art. 21 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Art. 51 do Decreto Estadual N.º 10.086/2022, e considerando:

- a) o interesse público, decide pela realização de Audiência Pública com a finalidade de obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes a respeito da futura licitação para contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para a execução das obras do **Centro de Tecnologia, Inovação, Lazer e Cultura – Fábrica de Ideias**, no município de Curitiba, conforme protocolo digital N.º 22.527.606-4;
- b) a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas em ambiente virtual e presencial, atendendo satisfatoriamente os princípios da publicidade e da participação pública em processos decisórios,

COMUNICA a realização de Audiência Pública, N.º 001/2024, com a participação de interessados tanto na forma presencial quanto na forma virtual (on-line), cuja convocação e regulamentação se dá por meio do presente Edital, com a finalidade de discutir e de obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes a respeito da futura licitação para contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para a execução das obras do **Centro de Tecnologia, Inovação, Lazer e Cultura – Fábrica de Ideias**, no município de Curitiba, compreendendo: desenvolvimento de projetos básicos, aprovações e licenciamentos nos órgãos competentes, desenvolvimento de projetos executivos, planejamento e orçamentação detalhada, obras de demolição, reforma e ampliação de edificações existentes (*retrofit*), construção de infraestrutura, acessos e paisagismo, bem como construção de novas edificações conforme anteprojetos, nos termos do regulamento abaixo, com as seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO:

Audiência Pública que se realizará no dia 18 de dezembro 2024, quarta-feira, a partir das 09:30 horas até as 12:00 horas em ambiente virtual e presencial, conforme as instruções deste Edital e Regulamento de Convocação Para Audiência Pública, que tratará sobre a Licitação para futura contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básicos, executivos de arquitetura e complementares de engenharia, retrofit e a execução das obras de construção do **Centro de Tecnologia, Inovação, Lazer e Cultura – Fábrica de Ideias**, no município de Curitiba, conforme contido no protocolo N.º 22.669.058-1, documentos que estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SECID, (<https://www.secid.pr.gov.br/>), na parte central da página, localizar a seção chamada **Fábrica de Ideias - Audiência Pública nº 001/2024** e clicar no botão **Mais informações**.

II - DA FINALIDADE:

A Audiência Pública de que trata este Edital e Regulamento será realizada tendo como finalidade dar ciência e ao mesmo tempo oportunizar aos prestadores de serviço, aos cidadãos e a sociedade civil organizada a discussão e o

debate sobre a execução da obra de construção do **Centro de Tecnologia, Inovação, Lazer e Cultura – Fábrica de Ideias**.

III - DA DATA E HORÁRIO:

DATA: 18 de dezembro de 2024, quarta-feira

HORÁRIO: 09:30 horas

IV - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

I. A Audiência Pública será realizada na plataforma digital <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting>, cujo link de acesso estará disponível no sítio eletrônico da SECID, na aba Audiência Pública – Audiências Públicas em Andamento (disponível em <https://www.secid.pr.gov.br/Pagina/Fabrica-de-Ideias>) – Audiência Pública N.º 001/2024;

II. Presencial, no Auditório da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, situada na Rua Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro – Curitiba / Paraná.

V - DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da Audiência Pública qualquer cidadão, prestador de serviço, entidade de classe, autoridade interessada no tema, Órgão de controle, Instituição e demais interessados devidamente cadastrados para participações virtuais ou participações presenciais, sem distinção de qualquer natureza e que tenha interesse em contribuir com o processo de discussão sobre o objeto mencionado no presente Edital e regulamento de Convocação, desde que se atenha às regras de boa educação e de urbanidade, bem como aos ditames deste Edital e Regulamento.

a) São direitos dos participantes, desde que previamente cadastrados e inscritos como expositores e ouvintes:

I) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento; e

II) Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

b) São deveres dos participantes:

I) Respeitar o Regulamento da Audiência Pública; e

II) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição.

VI - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

O interessado poderá participar de três (3) formas:

I) Como expositor: participante que fará manifestação oral, no ambiente virtual ou presencial, sendo obrigatória a prévia inscrição mediante o preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico da SECID, onde deverá ser previamente registrado o teor de sua manifestação. A participação se dará por meio do link de acesso ou presencial, na forma descrita neste Regulamento;

II) Como ouvinte com manifestação por escrito: participante que fará manifestação por escrito, no ambiente virtual ou presencial, sendo obrigatório a prévia inscrição mediante preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico da SECID, onde deverá ser previamente registrado o teor de sua manifestação. A participação se dará por meio do link de acesso ou presencial, na forma descrita neste Regulamento; e

III) Como ouvinte sem pergunta: participante que acompanhará o evento no ambiente virtual ou no ambiente presencial, em tempo real, sem participação oral ou por escrito, sendo obrigatório a prévia inscrição mediante preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico da SECID, onde deverá ser previamente registrado

participação com ouvinte sem pergunta. A participação se dará por meio do link de acesso ou presencial, na forma descrita neste Regulamento;

VII - DA INSCRIÇÃO:

- a) As contribuições escritas deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do dia 05 de dezembro de 2024 até as 14h30min do dia 13 de dezembro de 2024, no seguinte link: <https://www.secid.pr.gov.br/Pagina/Fabrica-de-Ideias>;
- b) As inscrições para expositores para manifestação oral deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do dia 05 de dezembro de 2024 até as 14h30min do dia 16 de dezembro de 2024, no seguinte link: <https://www.secid.pr.gov.br/Pagina/Fabrica-de-Ideias>;
- c) Manifestações e perguntas por escrito deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do dia 05 de dezembro de 2024 até as 14h30min do dia 16 de dezembro de 2024, no seguinte link: <https://www.secid.pr.gov.br/Pagina/Fabrica-de-Ideias>;
- e) A participação virtual ou presencial será admitida mediante cadastro prévio, realizado por meio de preenchimento de formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do 05 de dezembro de 2024 até as 14h30min do dia 16 de dezembro de 2024, no link: www.secid.pr.gov.br/pagina/Fabrica-de-Ideias;
- f) Fica limitada a participação presencial à capacidade do Auditório onde será realizada a Audiência. Será admitida a participação presencial de interessados na Audiência Pública, que não tenham realizado cadastro prévio, realizando o preenchimento do formulário específico no dia da Audiência, no horário das 08:30 as 09:15, neste caso o interessado participará como ouvinte e, caso queira, com direito a pergunta escrita;
- g) No dia da Sessão, ou seja, dia 18/12/2024, será permitido até as 10:30 horas o envio de pergunta através do chat, disponível no link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting>, neste caso, o participante para registrar sua pergunta deverá fornecer nome completo, telefone de contato e e-mail.

VIII - DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL:

- a) O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos inscritos como expositores por meio de mensagem eletrônica/e-mail em resposta aos endereços eletrônicos/e-mails informados no respectivo formulário de inscrição;
- b) No dia da audiência, todos os participantes que, previamente, tiverem feito inscrição e, efetivamente, acessarem o ambiente virtual, terão sua identificação registrada, nos termos da alínea “a” da Cláusula XII; e
- c) A exposição, na Audiência Pública, será realizada apenas por pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam no Formulário de Participação como Expositor, sendo aceita apenas uma inscrição por pessoa e, na hipótese de o Expositor ser representante de pessoa jurídica, será aceita apenas uma inscrição por empresa, órgão, entidade ou instituição.

IX - DA PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A presidência da Audiência Pública será exercida por Gerson Luiz Charello.

- a) São prerrogativas da Presidente da Sessão:

- I) Designar um ou mais secretários para assisti-lo;
- II) Designar um moderador que receberá as perguntas/sugestões do público e fará a leitura para que o corpo técnico possa responde-las. Anunciará os participantes para intervenção oral e controlará o tempo das intervenções;
- III) Decidir OUVIDA A COMISSÃO sobre a pertinência das intervenções orais e das questões formuladas;
- IV) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou eventual postergação da sessão de audiência pública;

V) Alongar o tempo das manifestações orais, quando considerar necessário e útil; e

VI) Resolver os casos omissos.

b) Sendo necessário, poderá o Presidente designar para participar da Audiência Pública os servidores das áreas:

I) Tecnologia da Informação da SECID/SEPL/SEEC/SEFA/SEI/PARANACIDADE;

II) Comunicação Social da Informação da SECID/SEPL/SEEC/SEFA/SEI/PARANACIDADE;

III) Núcleo Jurídico da SECID/SEPL/SEEC/SEFA/SEI/PARANACIDADE.

c) Os servidores da Núcleo de Informática e Informações – NII/SECID, bem como os servidores da Núcleo de Comunicação Social – NCS/SECID, deverão adotar todas as medidas e providências afetas aos respectivos setores para a organização e realização da Audiência Pública.

X - DO ROTEIRO:

A sessão de Audiência Pública se dará da seguinte forma:

a) Abertura da Audiência Pública com duração máxima de 10min (dez minutos), com apresentação de vídeo institucional da SECID e do Projeto Fábrica de Ideias;

b) Apresentação do objeto da Audiência Pública, pelo corpo técnico responsável pelo projeto, com duração máxima de 20min (vinte minutos);

c) Leitura das manifestações escritas, seguida das respostas do corpo técnico. Participação dos expositores de forma oral, presencialmente ou on-line, com duração máxima de 3min (três minutos), para cada expositor, seguida das respostas do corpo técnico, obedecendo-se a sequência das inscrições deferidas conforme disposto na Cláusula VII, incisos “a”, “b” e “c”.

d) Encerramento da Audiência Pública com duração máxima de 15min (quinze minutos);

e) O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério; e

f) Concluídas as exposições e as intervenções, o (a) Secretário (a) lavrará a Ata de Certificação da Realização do Evento, relatando, resumidamente, o ocorrido durante a sessão, a qual será assinada pela Presidente da sessão e componentes da mesa e dará por encerrada a Audiência. A Ata Técnica contendo elementos tratados na sessão, inclusive, da gravação da sessão, será lavrada posteriormente e disponibilizada no site da SECID <https://www.secid.pr.gov.br/Pagina/Fabrica-de-Ideias>.

XI - DAS EXPOSIÇÕES:

a) Consideram-se exposições as perguntas/questionamentos e manifestações orais;

b) As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição;

c) O tempo reservado para as exposições poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor que tenha tratado de questão relevante e que segundo avaliação da Comissão possa contribuir, ainda mais, com processo de aperfeiçoamento ou de melhoramento do tema objeto da Audiência Pública;

d) O expositor será alertado pelo Moderador quando faltar 1 (um) minuto para o término do prazo de sua manifestação, devendo concluí-la no tempo determinado;

e) Em razão do tempo e com base e respeitando-se a ordem das inscrições para manifestações orais, as participações orais serão limitadas a 10 manifestações;

e) Todas as perguntas serão objeto de apreciação e de resposta. Aquelas não abordadas no ato da Sessão serão consideradas e respondidas pelo corpo técnico e enviadas para o e-mail de quem as formulou, também, constarão no Relatório Final da Audiência Pública;

XII - SOBRE O DIREITO DE IMAGEM:

Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação, pela SECID, das imagens gravadas durante a Audiência Pública, bem como das respectivas manifestações, conforme previsto na Cláusula XI.

a) A SECID informa ao participante, como Titular dos Dados, que a coleta de dados com a finalidade específica de registro para coleta de contribuições à Audiência Pública N.º 001/2024-SECID/SEI/SEFA/SEPL/SEEC/PARANACIDADE, está amparada no inciso II, do art. 7º da Lei Federal N.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

XIII – SOBRE OS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente Edital e Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Audiência Pública.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente

Gerson Luiz Charello
Presidente da Comissão